



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
PROVA DE ENGENHARIA CIVIL 28/04/2019 - TURNO MATUTINO
DATA DE PUBLICAÇÃO 26/07/2019

CLASS.	CANDIDATO	Resultado final	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
			Idade >= 60 anos	Serviço Voluntário na JF/PA	Semestre mais avançado	Data de Nascimento
1º	GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA	16,50	NÃO	NÃO	09S	05/05/1997
2º	PAOLA DE KACIA DE SOUZA PINTO SILVA	16,50	NÃO	NÃO	07S	16/08/1996
3º	WALLAX CHRISTIAN SILVA DA SILVA	15,00	NÃO	NÃO	07S	12/06/1994
4º	MARCOS EURIPEDES PANTOJA SILVA	15,00	NÃO	NÃO	06S	12/06/1995
5º	PAULINNE MAYSÍ MASTOP DO REGO	15,00	NÃO	NÃO	06S	12/03/1999
6º	WALTER NASCIMENTO DE ALMEIDA	14,50	NÃO	NÃO	09S	28/04/1997
7º	FARLEY VICTOR LISBOA MOURA	14,00	NÃO	NÃO	09S	25/05/1996
8º	ANDREIA GONCALVES DE ALMEIDA	14,00	NÃO	NÃO	08S	10/09/1997
9º	LUCAS NATANEL FERREIRA NEVES	14,00	NÃO	NÃO	05S	25/12/1996
10º	FELIPE VIEIRA LADISLAU	13,60	NÃO	NÃO	07S	10/11/1998
11º	CLEISIANNE NAZARE LEITE BARBOSA	13,00	NÃO	NÃO	09S	13/10/1996
12º	RAYANDSON PEREIRA ARAUJO	13,00	NÃO	NÃO	07S	26/05/1997
13º	YAGO KEVELYN MAGALHAES DA MOTA	13,00	NÃO	NÃO	06S	25/02/1994
14º	DANIEL THALES PIMENTA AMARAL	13,00	NÃO	NÃO	06S	22/03/1999
15º	RENNAN FERNANDO LOURENCO DE LIMA	13,00	NÃO	NÃO	05S	02/09/1999
16º	MARCOS WALLACE ALVES SANTANA	12,50	NÃO	NÃO	010S	03/04/1990
17º	MIRIAM JAQUELINE ATAIDE LEAL	12,50	NÃO	NÃO	09S	30/08/1974

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Crériterios de desempate, conforme o Edital de Abertura de Inscrições:

6.1 – Dos critérios de classificação das provas:

6.1.1 - A classificação final será feita por turno, em ordem decrescente da nota final do candidato, obedecidos os critérios de desempate.

6.1.2 - Caso haja empate no somatório de pontos nas provas, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- 1º - tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme art. 27, § único da Lei N. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º - tenha prestado Serviço Voluntário nas instalações da JFPA, durante um período mínimo de 30 (trinta) dias e cumprido a carga horária mínima de 80 horas; (Para efeito da condição elencada, o candidato deverá encaminhar a Declaração de Prestação de Serviço Voluntário no JFPA para o e-mail psestagiojfp@ciee.org.br, conforme cronograma em anexo).
- 3º - cursar o semestre mais avançado;
- 4º - for mais velho

IMPORTANTE:

O candidato, quando convocado, deverá comprovar através da documentação exigida, que será devidamente conferida, a veracidade das informações prestadas na ocasião da inscrição e ainda, conforme o Edital citado acima:

2.6 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.